



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 864, de 25 de junho de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 097/2026, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº *** 521.379-**, MATRÍCULA 906481, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para participar do Seminário Estadual "Política Nacional de Cuidados: Desafios e Caminhos para Implementação", em viagem à cidade de Curitiba/PR, com agenda para dia 30 de junho de 2026, das 17h às 20h, abertura oficial com palestra e lançamento da obra científica "Política Nacional de Cuidados Comentada Artigo por Artigo" e dia 01 de julho de 2026, das 9h às 18h, realização de quatro painéis temáticos conduzidos por especialistas de expressivo renome nacional. Saída de Toledo prevista para o dia 30/06/2026, às 05h e retorno previsto em Toledo para o dia 02/07/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189727** e o código CRC **9426A947**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.024579/2026-46

Documento nº 0189727v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 2 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 865, de 25 de junho de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 28/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, CPF nº **855.219-**, MATRÍCULA 906401, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para participar do Seminário Estadual "Política Nacional de Cuidados: Desafios e Caminhos para Implementação", promovido pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres- NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, a realizar-se no dia 30/06/26 das 17h às 20h, abertura oficial com palestra e lançamento da obra científica "Política Nacional de Cuidados Comentada Artigo por Artigo" e no dia 01/07/2026 das 9h às 18h, realização de quatro painéis temáticos conduzidos por especialistas de expressivo renome nacional. O evento será acontecerá no Teatro Guairinha, na rua XV de Novembro, nº 971 - Centro, em Curitiba - Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 30/06/2026, às 05h e retorno previsto em Toledo para o dia 02/07/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189757** e o código CRC **7E4E8D0E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.07.024586/2026-57

Documento nº 0189757v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 3 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 869, de 25 de junho de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1208/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO**, Odontólogo ESF/ESB I - Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, CPF nº ***.386.589-**, MATRÍCULA 879631, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), para participar do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, contemplando a 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS" - edição 2026, que será realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS. A Mostra "Brasil, aqui tem SUS" constitui espaço técnico científico de abrangência nacional destinado à valorização, disseminação e intercâmbio de experiências exitosas do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a qualificação da gestão e da atenção à saúde; o trabalho intitulado "REDUÇÃO DE FILAS E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO POR MEIO DA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL NA APS", de autoria principal da servidora Caroline Fernandes Marin de Toledo, foi selecionado na 6ª Mostra do SUS que cuida e defende a vida na 20ª Regional de Saúde, realizada conforme regulamento próprio da regional; O referido trabalho foi formalmente indicado pelo 20º CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da Região de Toledo, por meio do Ofício nº 10/2026, para representar a 20ª Regional de Saúde na 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS" Modalidade I, durante o Congresso Nacional; Considerando a relevância institucional da representação do Município de Toledo em evento nacional, possibilitando a divulgação de experiência exitosa desenvolvida no âmbito da Atenção Primária em Saúde Bucal, bem como o intercâmbio técnico e fortalecimento das práticas do SUS. Saída de Toledo prevista para o dia 11/07/2026, às 08h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 16/07/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

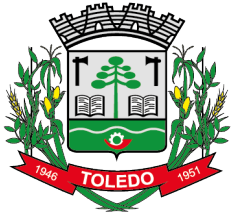


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189805** e o código CRC **9CC4A2EA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024476/2026-04

Documento nº 0189805v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 4 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 866, de 25 de junho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1202/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de julho de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNIQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589.**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811.**	868561	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729.**	891271	2	700,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549.**	833911	2	700,00
5	FÁTIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099.**	727501	2	700,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749.**	868591	2	700,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049.**	890851	2	700,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449.**	889021	2	700,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279.**	833971	2	700,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419.**	967681	2	700,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	2	700,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232.**	904901	2	700,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

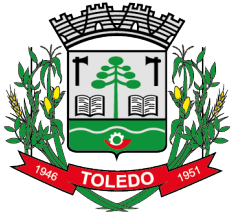


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189830** e o código CRC **55A9EADB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024430/2026-87

Documento nº 0189830v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 5 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 867, de 25 de junho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1203/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de julho de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNIQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589.**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811.**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729.**	891271	1,5	375,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549.**	833911	1,5	375,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099.**	727501	1,5	375,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749.**	868591	1,5	375,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049.**	890851	1,5	375,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449.**	889021	1,5	375,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279.**	833971	1,5	375,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419.**	967681	1,5	375,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	1,5	375,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232.**	904901	1,5	375,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189847** e o código CRC **6E0A5AE0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024436/2026-54

Documento nº 0189847v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 6 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 868, de 25 de junho de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1205/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de julho de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459.**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139.**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159.**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009.**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409.**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379.**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129.**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379.**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069.**	572311	1,5	525,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339.**	669341	1,5	525,00
11	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129.**	793891	1,5	525,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339.**	633081	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389.**	633161	1,5	525,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149.**	808891	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519.**	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609.**	750271	1,5	525,00
17	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619.**	635881	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859.**	808981	1,5	525,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789.**	837001	1,5	525,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949.**	730531	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459.**	594471	1,5	525,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439.**	726841	1,5	525,00
23	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389.**	573551	1,5	525,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899.**	726781	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309.**	594631	1,5	525,00
26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689.**	719461	1,5	525,00
27	THIAGO OCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569.**	730471	1,5	525,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209.**	810931	1,5	525,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239.**	635741	1,5	525,00
30	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959.**	726721	1,5	525,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309.**	719611	1,5	525,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

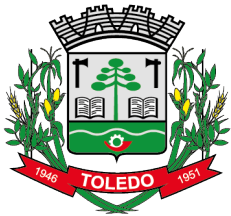
GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 7 de 23

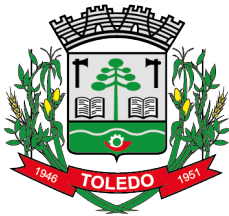


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189884** e o código CRC **45B89A30**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024445/2026-45

Documento nº 0189884v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 8 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 870, de 25 de junho de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1212/2026, da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 13029/2026 do mês de junho de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 18/06/2026 às 2h48min. e retorno a Toledo no dia 19/06/2026 às 16h52min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***. 637.022.**	960781	0,5	175,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

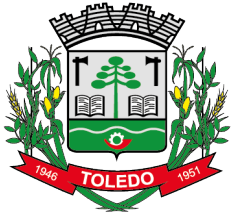


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189922** e o código CRC **708D638B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024511/2026-87

Documento nº 0189922v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 9 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 871, de 25 de junho de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1238/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 13019/2026 do mês de junho de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/06/2026 às 2h01min. e retorno a Toledo no dia 23/06/2026 às 18h47min., nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDINEIA INEZ FOGAÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929.**	890911	1	350,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189935** e o código CRC **D10F99F2**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.024982/2026-95

Documento nº 0189935v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 10 de 23

PORTARIA SRH Nº 872, de 25 de junho de 2026

Cede a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral - Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral - Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 06 de maio de 2026, Edição nº 4.741, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 22 de junho de 2026, cuja publicação se deu em 23 de junho de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.795,

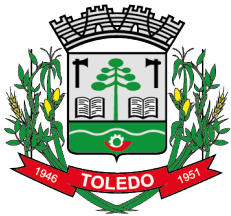
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **SANDRA MENTI**, matrícula 813991, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Cartório da 75ª Zona Eleitoral - Toledo, com início em 1º de maio de 2026 e término em 30 de abril de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 11 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em segurança/vigilância não armada, devidamente credenciada junto à Polícia Federal, destinada ao atendimento das demandas de segurança em eventos temporários realizados pelas Secretarias Municipais do Município de Toledo/PR.
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 159.495,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **aquisição de materiais**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 13 de 23

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual aquisição de bens, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Registro de preço para aquisição de **Pneus e Câmaras de ar**, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 14 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 30/06/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	documentos.editalis@toledo.pr.gov.br

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 06 (seis) meses, para o fornecimento de combustível visando o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito.

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 15 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por situação Emergencial.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 26 de Junho de 2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 16 de 23

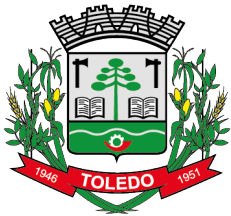


MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMA TIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDA DE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPEN DÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGA DO (SIM, NÃO)
1.36	Secretaria da Administração (Cozinha Social)	18/06/2026	18/07/2026	Dispensa	Aquisição de 02 (dois) Fornos multiuso com capacidade de 128kg para atender as demandas da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social e Restaurantes Populares)	Considerando a necessidade de variar o cardápio com a inserção de proteínas para atender os valores nutricionais diários e semanais das refeições servidas nos Restaurantes Populares, justifica-se também o importante fomento à Agricultura Familiar com aquisições do FAA, devemos considerar também que os Caldeirões existentes para cocção desses alimentos, não atendem a atual demanda sendo necessário o rodízio de equipamentos. Contudo justifica-se as aquisições dos Fornos Multiuso em modo de urgência para sanar inconsistências nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	R\$ 25.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 17 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 26 de Junho de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 18 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE										
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMA TIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDA DE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPEN DÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGA DO (SIM, NÃO)
14.59	Secretaria do Meio Ambiente	15/06/2026	15/08/2026	Pregão	Contratação para implantação de sistema de automatização da balança rodoviária instalada no Aterro Sanitário Municipal.	Contratação para implantação de sistema de automatização da balança rodoviária instalada no Aterro Sanitário Municipal, visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle, fiscalização, rastreabilidade e gestão das operações de pesagem dos veículos responsáveis pelo transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU).	R\$ 130.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 19 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Data para Vistorias do Transporte Escolar Urbano e Rural 2026

- **Até o dia 10/07/2026** - entrega das pastas com documentações, conforme Instrução Normativa Deptrans nº01/2024;

- **Dia 20/07/2026** - vistoria veicular do transporte **Ecolar Urbano**;

- **Dia 22/07/2026** vistoria veicular do transporte **Ecolar Rural**;

Local: Pátio Municipal de Veículos "Adir Itacir Zanella"

Endereço: Rua São Paulo nº958 – Jardim Porto Alegre – Toledo-Pr.

Horário: 08hs às 11hs / das 13hs às 17hs.

Obs: Dúvidas, entrar em contato no número de celular 45 998282157.

A programação de férias dos Senhores/as deverá respeitar as datas de vistorias definidas pelo órgão competente - DEPTRANS, pois são prestadores de serviços.

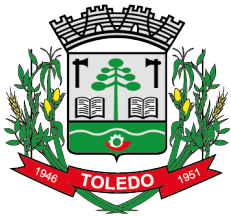
O não comparecimento serão adotadas as medidas cabíveis, conforme **Lei "R" Nº48/2007, Art. 20** – Pela inobservância das obrigações contidas nesta Lei e nas demais normas e instruções complementares, sem prejuízo das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, os infratores ficarão sujeitos a:

- I – advertência escrita;
- II – autuação e multa;
- III – suspensão do Certificado de Condutor;
- IV – cassação do Certificado de Condutor;
- V – suspensão da Licença para Trafegar;
- VI – cassação da Permissão e do Alvará de Licença.

Claudemir Da Silva Oliveira
Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná.
Fones: (45) 3196-2347 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 20 de 23

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14325/2026 - Vistorias 2º semestre do Transporte Escolar Urbano e Rural 2026.pdf

Data: 24/06/2026 16:06:22

Assinatura avançada realizada por: CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA em 25/06/2026 12:11:38.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a579caaf-b8f7-4228-b2b2-ca1cd7b44d20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 21 de 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166, de 25 de junho de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei 86, 87, 88 89, 90 e 91, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo:

nº 86/2026, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo;

nº 87/2026, que altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo;

nº 88/2026, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo;

nº 89/2026, de 2026, que altera a legislação que trata do Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO;

nº 90/2026, que institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, disciplina a implementação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS no Município de Toledo e estabelece parâmetros urbanísticos diferenciados, incentivos fiscais e procedimentais a elas aplicáveis;

nº 91/2026, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

I - Genivaldo Jesus, Bloco Pra Frente Toledo;

II - Geraldo Weisheimer, Bloco Pra Frente Toledo;

III - Marcos Zanetti, Bloco Renovação e Trabalho;

IV - Professor Genário, Bloco Pra Frente Toledo;

V - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso.

§ 1º - O vereador Marcos Zanetti, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de junho de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.06.25
15:14:51 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 22 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 167 de 25 de junho de 2026

Altera o expediente da Câmara Municipal no período matutino e declara ponto facultativo no período vespertino no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal no período matutino do dia 29 de junho de 2026, que será das 8h às 12h.

Art. 2º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo no período vespertino do dia 29 de junho de 2026.

Art. 3º - Ficam transferidas:

I - a sessão ordinária do dia 29 para o dia 30 de junho, às 14h; e
II - a sessão suplementar do dia 30 de junho para o dia 1º de julho, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de junho de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Data: 2026.06.25 15:15:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4801

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.